



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0001787-89.2020.6.01.8000
INTERESSADO : COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA
ASSUNTO :

Despacho nº 0367908 / 2020 - PRESI/DG/SAO/COMAP

Trata-se de pedido da Seção de Capacitação e Desenvolvimento - SEDES, com vistas à contratação da Empresa **JEANE LEITE DA SILVA CANELAS - CONTREINAMENTOS**, CNPJ: 22.965.437/0001-00, para capacitação de até **05 (cinco) servidores**, na modalidade telepresencial, com carga horária de **20 (vinte) horas**, no valor de **R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais)**, c/c manifestações ns. 0364049 (SEDES) e 0365228 (COGEP).

1. Trâmites de praxe realizados: 0365363 (SLC), 0365523 (SPEO) e 0365645 (ASJUR), culminando-se com o Despacho nº 0366470/2020 - PRESI/DG/GADG.
2. Decisão nº 550/2020 - PRESI/GAPRES (0366858) na qual se ratifica a decisão GADG supramencionada, c/c reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação e aprovação da alteração do Plano de Capacitação 2020 para inclusão do treinamento em apreço.
3. Para o seguimento do feito, encaminha-se:
 1. À SPEO, para o empenhamento da despesa.
 2. Após, encaminhe-se:
 - a. À SEDES, para as providências acerca da gestão do contrato, em especial no que pertine à adequação do Plano de Capacitação 2020, face a alteração ora promovida;
 - b. À SLC, para fins de publicação no Portal Transparência: pedido da contratação, proposta de preços, parecer jurídico, decisão que autorizou a despesa, decisão de reconhecimento e ratificação; e no DOU (aviso de inexigibilidade).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON DUARTE LIMA JUNIOR, Coordenador(a)**, em 10/08/2020, às 13:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0367908** e o código CRC **BEF04D4A**.